PORTARIA Nº 333/2018

De 26 de setembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de prorrogação do benefício de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER, a prorrogação d**o benefício de **Auxílio Doença** em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, conforme atestados e perícia médica, de 18/09/2018 à 15/11/2018, ao Senhor, **VILMAR BOSA**, portador da Cédula de Identidade RG 34257850 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 508.725.759.34, servidor municipal efetivo sob a matrícula 071, no cargo de CONTADOR.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regime Próprio de Previdência Social de Novo Mundo MT, 26 de setembro de 2018

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal